



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR BETO CODORNA



MOÇÃO DE REGOZIJO N.º 9 /2023

VERSÃO: Moção de Regozijo

AUTORIA: Vereador Beto Codorna

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	2067/2023
RECEBIDO EM	20/06/2023
HORÁRIO	15h57
B	
RESPONSÁVEL	

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>17/07/23</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

O vereador desta Câmara Municipal, **Beto Codorna**, regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, **manifestação de regozijo** da Câmara Municipal de Paracatu, ao Grupo Posto Cruzeiro, por serviços relevantes sociais e assistenciais prestados ao município de Paracatu.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de Junho de 2023.

VEREADOR BETO CODORNA



HISTÓRIA DA EMPRESA

01

Grupo Posto Cruzeiro



Onde a amizade faz a
diferença

—
História desde 1960



GRUPO POSTO CRUZEIRO

Como começamos



A nossa história começou em 13 de dezembro de 1960, às margens da BR-040. Nascemos como uma empresa familiar, com foco no ramo do comércio varejista de peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes. Naquela época, éramos pequenos, com uma bomba de combustível apenas, e sob a influência da construção da capital federal. Por isso, a preferência foi por um local fora do perímetro urbano, para facilitar o atendimento de clientes que passavam pela rodovia. O combustível vinha do Rio de Janeiro, num velho caminhão Chevrolet que até hoje está na nossa família e que se falasse contaria muitos "causos". Paracatu abraçou o Grupo Posto Cruzeiro e, assim, a empresa se aproximou ainda mais da cidade. Hoje celebramos o passado, mas, também, olhando para a frente, para o futuro, certos de que muito mais ainda está por vir, gratos pelo estabelecimento de bases sólidas que, certamente, vão forjar a nova geração. Agradecemos os colaboradores, fornecedores, clientes, e, principalmente, aos amigos dessa grande família.



GRUPO POSTO CRUZEIRO

Vínculo com o crescimento da cidade

Após a construção de Brasília, veio o golpe de 64, Paracatu passou por um período de "adormecimento" econômico, o que veio a começar a mudar após a implantação da Mineração Morro Agudo, da abertura da nova fronteira agrícola com a exploração das terras do cerrado, com a implantação do projeto Mundo Novo, com a chegada de imigrantes japoneses, holandeses, gaúchos, trazendo novos valores e novo ânimo para a cidade. Veio também o novo ciclo do ouro com o garimpo de aluvião trazendo problemas ambientais, mas também benefícios econômicos. É de ressaltar o surgimento da Rio Paracatu Mineração que também muito contribuiu com o desenvolvimento da cidade e por último os projetos de colonização do Entre Ribeiro I, II e III.

Em todos esses momentos, o, até então, Posto Cruzeiro, foi parceiro do desenvolvimento econômico, adaptando sua estrutura comercial a fim de atender todas estas demandas que foram surgindo ao longo do tempo. Atualmente, o Grupo Posto Cruzeiro é uma das maiores empresas na região no ramo de autopeças, gera em torno de 100 empregos diretos e é uma das maiores arrecadadores de impostos da cidade, contribuindo de forma efetiva para o aumento da receita do município de Paracatu.

Desde 1960 até hoje



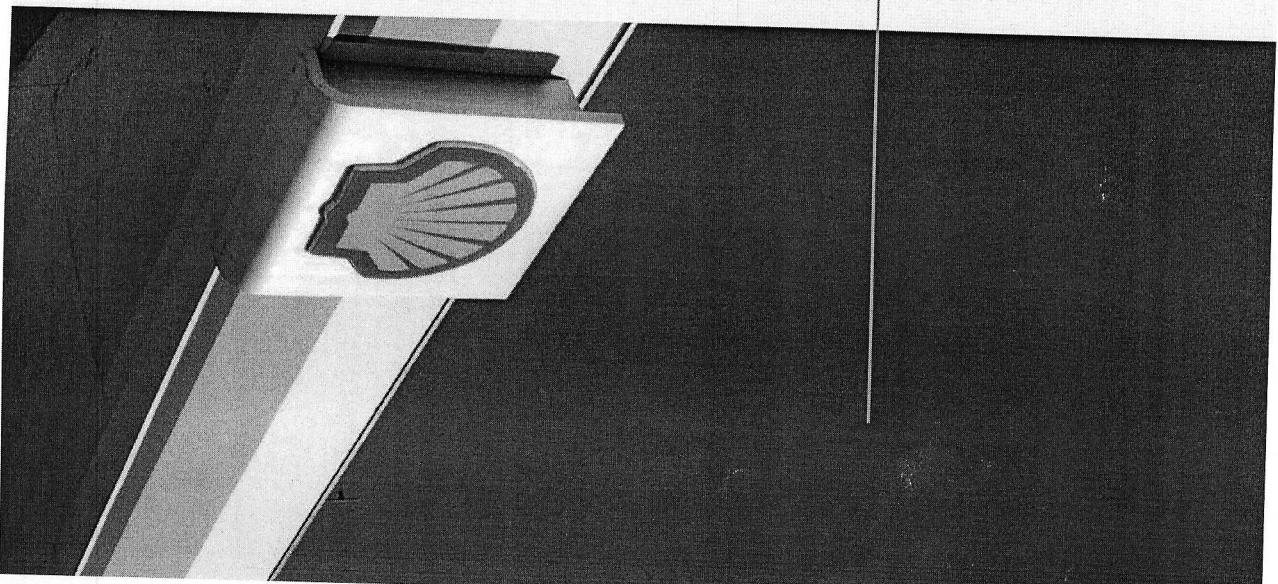


GRUPO POSTO CRUZEIRO

Visão de futuro

O Grupo Posto Cruzeiro, como empresa familiar há 61 anos, desafia o tempo vence obstáculos e se lança ao futuro com projetos cada vez mais ousados e ambiciosos. Num tempo, em que todos se preocupam em reduzir postos de trabalho como forma de aumentar seus lucros, a empresa investe no homem, buscando gerar mais empregos. Por isso possui uma estrutura de lojas que contempla produtos na área agrícola, loja de acessórios, peças para veículos, peças industriais, loja com peças para caminhões, entre outros.

Nossas crenças estão fundamentadas na qualidade, união, tradição e família.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 230/2023

MOÇÃO N.º 09/2023

VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Grupo Posto Cruzeiro por relevantes serviços sociais e assistenciais prestados ao Município de Paracatu

AUTORIA : VEREADOR BETO CODORNA

RELATOR : VEREADOR RENATO MARTINS

RELATÓRIO

De autoria do vereador Beto Codorna, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Grupo Posto Cruzeiro por relevantes serviços sociais e assistenciais prestados ao Município de Paracatu.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, ex vi do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º 634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

“Art. 2º. A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:

I – da Mesa Diretora;

II – de vereador; ou

III – de comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



§ 1º. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:

- I – um título de cidadania honorária;
- II – três moções; e
- III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

§ 2º. As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o currículum vitae do homenageado.

§ 3º. Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do Grupo Posto Cruzeiro por relevantes serviços sociais e assistenciais prestados ao Município de Paracatu, que o gabarita receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 09/2023.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2023.

VEREADOR RENATO MARTINS
Relator Designado



Ato oficial da Comissão de Constituição, Juíza e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.

Paracatu (MG) 10/07/2023

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3672-9003
Patrícia Ferreira Soar - Portal: www.camaraparacatu.mg.gov.br - E-mail: camaraparacatu@veloxmail.com.br

Matrícula 470.0124

Renato Martins

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
DESPACHO**

Apertado (X) Rejeitado ()
o voto do relator em turno único por:
votos favoráveis:

pela conclusão: 05 votos

com restrição:

em separado:

votos contrários:

Sala das Sessões: 10/07/2023

Presidente da Câmara